

**Secretaria Municipal de Saúde**

**DELIBERAÇÃO CMS/Nº001/2022**

**DELIBERAÇÃO CMS/Nº001/2022**

**Em, 03 de Janeiro de 2022.**

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 03 de janeiro de 2022 de forma on-line (WhatsApp), Ata nº. 001/2022/CMS/FMS.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã (CMS), a celebração do Convênio entre o SPROMIC (Sociedade de Proteção e a Maternidade de Camapuã - MS) e a Prefeitura Municipal de Camapuã através do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**Art. 2º** Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã (CMS), a indicação do Conselheiro Nedilson Rodrigues de Figueiredo representando o CMS e da Conselheira Jozimar Vieira Machado de Carvalho representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMS para fiscalizar o referido Convênio.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**NEDILSON RODRIGUES DE FIGUEIREDO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

Homologado em: 03/01/2022

**ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO**

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lúbia Amorim Malaquias